



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - SEAPE/DF, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A VALID SOLUÇÕES S.A.

Processo n.º 04026-00032760/2024-14

SIGGO: 052676

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE**, com sede no SBS QD 02 Bloco G Lote 13, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.070-12, inscrita no CNPJ sob o nº **37.309.919/0001-71**, neste ato representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional nº 1.706.528-3, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.113.309/0001-47**, Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Bairro: Ipanema das Pedras, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18052-445, Telefone: (11) 94157-4564, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **THIAGO DE PAULA PEREIRA** e **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, na qualidade de representantes legais, conforme ato constitutivo da empresa (153601553) e habilitação (185470849), tendo em vista o que consta no Processo nº **04026-00032760/2024-14**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, **a partir de 31/10/2025 até 31/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme justificativa Pedido de Prorrogação de Prazo – SEAPE/SUAG/COAD/DIGEP (183939901), Manifestação da Contratada (184179181) e Nota Técnica N.º 238/2025 - SEAPE/AJL (185084025).

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, de acordo com o índice de preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (setembro de 2024 a agosto de 2025), que apresentou um acúmulo

percentual de **4,952560 %** (quatro inteiros e novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta milionésimos), considerando o Mapa Comparativo de Preços - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC (150509502), conforme Cláusula Nona do Contrato.

1.1.2.1. Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE):

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2024
Data final	08/2025
Valor nominal	R\$ 33,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04952560
Valor percentual correspondente	4,952560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 34,63 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

1.1.2.2. O presente reajuste possui **efeitos retroativos a contar de 16 de setembro de 2025**.

1.1.2.3. Em decorrência do valor reajustado pelo índice IPCA, o valor do contrato passará de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para **R\$ 86.575,00 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, conforme descrito a seguir:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17388	Identificação funcional dos Policiais Penais do Distrito Federal	Unidade	2500	R\$ 34,63	R\$ 86.575,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101

II - Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recurso: 100

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Administrativo n.º 31/2024 - SEAPE/DF (154237349), a que se refere ao presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5.2. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA:**

THIAGO DE PAULA PEREIRA

Representante Legal

LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE PAULA PEREIRA**, Usuário Externo, em 24/10/2025, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO - RG nº 118287283 - IFPRJ, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 28/10/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 185203110](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=185203110) código CRC= **D88F259E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00032760/2024-14

Doc. SEI/GDF 185203110